

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.229/2023

NOMEIA AGENTE POLÍTICO

Considerando a exoneração do servidor conforme Decreto nº 15.225/2023;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor <u>FRANCISCO PEREIRA PINTO</u> para responder interinamente pelo cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO</u> constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) días do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal

.